

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/ 2024 – EEMTI Aracy Magalhães Martins**

O Diretor Escolar da **EEMTI Aracy Magalhães Martins**, INEP: **23032103**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI Aracy Magalhães Martins** são as constantes na tabela abaixo:

| <b>OFERTA/TURMA</b>  | <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|----------------------|---|------------------------------|
| 1ª séries (Integral) | Português                               | 06h (licença)                |
| 2ª séries (Integral) | Redação                                 | 08h(licença)                 |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco das Chagas Gomes de Paiva (membro do núcleo gestor)
- Marcos Vinícius Souza Mesquita (Assistente Administrativo)
- Manoel Artêmio Silva de Mesquita (Assessor Financeiro)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Área de Linguagens e Códigos:

- Professor efetivo: Maria Aparecida Mesquita Sousa Magalhães

Membro do Núcleo Gestor: Pedro Lázaro Martins Alves

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **REMOTA** no período de 06 de março de 2024 até às 11h59 do dia 10 de março de 2024 e todos os documentos referentes à inscrição deverão ser enviados, de **uma única vez, em formato PDF** para e-mail: **(eemtiaracymartins@escola.ce.gov.br)**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b> |
|---|-----------------|
|---|-----------------|

|           |                      |
|-----------|----------------------|
| Português | Gêneros Textuais     |
| Redação   | Simple Present Tense |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA/HORÁRIO                |
|---|-----------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores   | 06 à 10 de março de 2024    |
| Resultado da Solicitação de Inscrição   | 11 de março de 2024 (manhã) |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição   | 12 de março de 2024 (tarde) |
| Apresentação do Plano de Aula<br>Presencial, na EEMTI Aracy Magalhães Martins,<br>das 8h00 às 12h00 | 13 de março de 2024 (manhã) |
| Resultado da Primeira Etapa   | 13 de março de 2024 (tarde) |
| Análise de Currículos   | 13 de março de 2024         |
| Resultado Preliminar da Seleção   | 14 de março de 2024         |
| Recursos ao Resultado Preliminar  | 15 de março de 2024         |
| Resultado Final da Seleção**  | 18 de março de 2024 (manhã) |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 18 de março de 2024 (tarde) |

\*\*Resultado final após recurso

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail ([eemtiaracymartins@escola.ce.gov.br](mailto:eemtiaracymartins@escola.ce.gov.br)) conforme datas e horários mencionados no Art. 7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco das Chagas G. de Paiva  
D.O. 02/05/2018  
Mat 12274017  
Diretor

Santa Quitéria- Ce, 05 de março de 2024